



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 59/2021

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **reitero a indicação nº 24/2019 de 30/10/2019, onde foi indicado a construção de uma pista de caminhada em torno do campo municipal, bem como uma academia ao ar livre também dentro do Estádio Romeirão.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de extrema importância, pois apesar da indicação de nº 24/2019 ter sido encaminhada à Chefe do Poder Executivo naquele ano e até o final de seu mandato, a mesma não foi atendida.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 11 de Fevereiro de 2021.

Marcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em temo único
Votação unânime
C.M.R.S. 171 02/20 21

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>66/2021</u>
Data:	<u>11/02/21</u> Hora: <u>16:25</u>
Servidor:	<u>[Assinatura]</u>

Silvania A. Garcia Marville
AGENTE ADMINISTRATIVO